



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3402

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei Municipal nº 3.952 de 30 de dezembro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 191
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2083	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		Valor: 60.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 246
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2008	GESTÃO DA DIRETORIA E SUAS AÇÕES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		Valor: 10.000,00

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade: 04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0032 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS
SubPrograma:
Proj. Ativ.: 2089 LIMPEZA URBANA
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS - 100
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Ficha: 252

Valor:
50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 7 de Agosto de 2017

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal